



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI nº 82, de 29 de julho de 2024

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Edital nº. 04/2024, do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, traslado de profissionais e estudantes de Enfermagem para participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF).

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 709/2024, Grupo de trabalho do 26º CBCENF;

CONSIDERANDO o Edital nº. 03/2024, que trata do processo seletivo simplificado para contratação de estagiários a serem lotados na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Coren-PI, na 593ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29 de julho de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Resultado Final do Edital nº. 04/2024 Coren-PI, que trata do traslado de profissionais e estudantes de Enfermagem para participarem do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF).

Art. 2º Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dar ciência e cumprir.

Teresina-PI, 29 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF